

## **PORTARIA Nº 2.452/2023**

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUZA	SEMMAT	78261/2023
RAMON BARROS	SEMGOV	79880/2023

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art.3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

## LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

RUA AGILDO ROMERO, 467 - SÃO GERALDO (CMU) - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29314-679



